

COMUNICADO AOS SÓCIOS

Caro associado,

Conforme as normas de nosso Estatuto, Regimento Interno e Regulamento da Diretoria, todos os eventos dos Sócios a serem realizados no Clube deverão ser solicitados aos concessionários com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas**.

A lista deverá obrigatoriamente ser entregue ao concessionário contendo o nome completo e o CPF do convidado do sócio, visando a segurança do nosso clube.

Importante esclarecer que nosso clube zela pela segurança. Por isso, adotamos certas normas sempre em prol da segurança dos Associados.

ASDS

FRANCINE SANTANA DE SOUZA

DIRETORA SOCIAL